

Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996 Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014 CNPJ: 04.216.132/0001-06

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 73/2020

Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2020

Objeto: Aquisição de Containers de 1000 litros.

Trata-se de impugnação ao edital Pregão Eletrônico acima mencionado, interposta pela empresa FERNANDO FIAMINGHI - MOLDES, inscrita no CNPJ nº 17.578.272/0001-76, com sede na Rua: Estrada BR 116, 2144-Km: 116.8, Centro, na cidade de São Marcos –RS.

1. DA TEMPESTIVIDADE

A empresa interpelou a impugnação datada em 29 de Maio de 2020, sendo recebida pela Pregoeira no dia 01 de Maio de 2020. Analisando o item 19.1 do edital nos traz:

"Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: compras201330@gmail.com ou via sistema eletrônico no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br."

O Pregão Eletrônico 12/2020 possuía data original de abertura aprazado para o dia 05 de Junho de 2020, desta forma o recurso é considerado **TEMPESTIVO**, e segue para análise.

2. DO RECURSO

A empresa ora impugnante, questiona quanto ao processo de fabricação, exigido na descrição do item 01 licitado.

"Containers de 1000 litros. Em polietileno de Alta Densidade (PEAD) injetado com proteção contra raios UV; com tampa articulada ao próprio corpo; com 4 (quatro) rodas, sendo duas fixas e duas com freio, e com ângulo de giro de 360°; com dreno na parte inferior, para escoamento de líquidos em cor sólida a ser definida, sem pedal."



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996 Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014 CNPJ: 04.216.132/0001-06

No corpo da impugnação a empresa encaminhou atestado de capacidade técnica, expedito pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA SUL RIOGRANDENSE CAMPUS PELOTAS, CNPJ nº 10.729.992/0005-70 em 09 de março de 2020, atestando a entrega de 30 containers, com características compatíveis ao objeto licitado.

3. DA ANÁLISE

Inicialmente analisa-se que em nenhum momento foi exposto o motivo concreto da impugnação apresentada, sendo que o atestado técnico apresentado pela empresa impugnante é compatível com o objeto licitado. Como não foi levantada nenhuma questão específica sobre o edital, não possuo mais a relatar.

4. CONCLUSÃO

Em face ao apurado conclui-se pelo **INDEFERIMENTO TOTAL** da impugnação apresentada pela empresa FERNANDO FIAMINGHI - MOLDES, e manutenção do edital na integra.

Boa Vista do Cadeado, 02 de Junho de 2020.

Fabiele Ribas Fagundes

Pregoeira

Portaria 244/2020